



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

DECRETO Nº 018/2021, de 29 de março de 2021.

“Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 302,27 e, dá outras providências.”

JOCIMAR VALER, Prefeito Municipal de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei nº 01276/2020 de 01 de dezembro de 2020;

DECRETA:

Art.1º) Abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 302,27 (trezentos e dois reais e vinte e sete centavos), sob códigos e especificações a seguir:

1030300352.188 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19
Portaria nº 1666/2020.
3.3.90.30.00.08.01 – MATEIAL DE CONSUMO R\$ 302,37

Art.2º) Servirá de recurso para cobertura do credito suplementar aberto no artigo anterior, as reduções parciais e/ou totais de dotações orçamentárias, conforme se especificação a seguir:

1030300352.188 – Utilização dos Incentivos Financeiros – COVID-19
Portaria nº 1666/2020.
3.3.90.11.00 08.01 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – Pessoal R\$ 209,00
3.3.90.13.00.08.01 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 93,37
TOTAL R\$ 302,27

Art.3º) Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO,
aos 29 dias do mês de março de 2021.

JOCIMAR VALER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Henrique Luciano Ongaratto



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município da “Canção Italiana”

Secretário Municipal da Administração